



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0079 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica referente ao objeto “Implantação da cozinha escola ‘Cozinha Paulista’”, processo n.: 23307.000520.2022-97, publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2022, edição 88, seção 3, página 107, a saber:

- Marina Duarte Gomes Silva - CB246451 - Coordenadora
- Wellington de Lima Silva - SP081875 - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral